



Publ. no. 301
30/08/2018
Pág. nº 02/03
GABPRES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 213/2018 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 42ª Zona Eleitoral – Luís Gomes/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 18 da Resolução nº 29/2015-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico Protocolo nº. 10.204/2018 (PJE nº 0600858-88.2018.6.20.0000) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 28/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, o Juiz Edilson Chaves de Freitas, designado para o Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para, em substituição, exercer a jurisdição da 42ª Zona Eleitoral (Luís Gomes/RN) até o dia seguinte ao primeiro turno das eleições, ou até o dia seguinte ao pleito do segundo turno, se houver, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de agosto de 2018.

Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente